



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto e Orçamento de Engenharia para reforma do telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo ainda os serviços de acompanhamento, fiscalização e supervisão, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.36.00.

Icapuí - CE., 06 de março de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí